



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1-OBJETO:

Aquisição por meio de Licitação - ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para aquisição, de uma Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termoláeis atender as necessidades da secretaria de Saúde do município.

### 2-JUSTIFICATIVA

A aquisição do Câmara para Conservação de Imunobiológicos, se faz se necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para a conservação de medicamentos, injeções, vacinas em todos os postos de saúde no município.

Hoje o município conta com 9 (nove) UBS (Unidade Básica de Saúde), nesse primeiro momento será adquirido 3 Camaras para Conservação de Imunobiológicos, e ficará disponível na até para quando houver a necessidade do município a adesão de mais unidades da mesmo item.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para se possa se bem conservados as medicações, para as garantir a preservação adequada para uso da população em geral com total segurança, do Município de Taquari.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da Câmara para Conservação de Imunobiológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

Câmara para Conservação de Imunobiológicos, - 1000 litros, ficará disponível na ata de registro a quantidade de 25, para se esse processo seja viável a aquisição do bem quando necessário.

### 6. DAS COTAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ELBER	VALOR BIOTECNO:	VALOR THERMOTEMP:	TOTAL	MEDIO
01	Câmara para Conservação de Imunobiológicos, 1000 litros - 220WTS- Garantia de 12 meses	10	R\$ 39.600,00	R\$ 32.795,00	R\$ 33.850,00	R\$ 106.245,00	R\$ 35.415,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6.1. No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

## 7. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor municipal da Secretaria de Saúde através do servidor Felipe Prisco, designado como fiscal conforme portaria 501/2025.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO/ENTREGA

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega do material, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação:

8.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

8.3. Os produtos deverão ser entregues, nas quantidades solicitadas, em regra, na sede da Secretaria Solicitante, no prazo de até 40 (quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento à(s) Detentora(s) da(s) Ata(s).

8.4. O local de entrega poderá ser nos Posto de Saúde do Município conforme indicação e solicitação da Secretaria interessada.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Ata de Registro de Preço, aquisição será feita conforme a necessidade da secretária interessada.

Taquari, 30 de junho de 2025.

Felipe Prisco  
Fiscal Anuente

Josué Rodrigues Pinheiro  
Secretaria da Saúde